



## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 3 (três) Técnicos de Receita Nível I, licenciatura nas áreas de Economia e Gestão, Marketing e Direito, Mediante Nomeação.**

**Concurso: 11/MFFE/2021**

### I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Verificação Documental contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso **11/MFFE/2021**, com objetivo de preencher 03(**três**) vagas, mediante **nomeação**, de **Técnicos de Receitas**, para a Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum para ingresso nº **11/MFFE/2021**, publicado no B.O. nº212, **II serie, de 9 de Dezembro de 2022.**

### II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
2	11/MFFE/2021-2HK9P	Santiago	Admitido
3	11/MFFE/2021-1RYY9	São Vicente	Admitido
4	11/MFFE/2021-TE4P4	Santiago	Admitido



### III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
1	11/MFFE/2021-HZXBI	Santiago	Não Admitido	f)

#### Motivos de exclusão

- Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, - (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico emitido pela Delegacia ou Centro de Saúde);
- Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- Candidatura apresentada sem comprovativo de grau mínimo de Licenciatura (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência);
- Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;
- Não consta dos requisitos obrigatórios para o ingresso, o de constar da lista em anexo I referente ao pessoal do quadro comum da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) no âmbito da publicação do Decreto-Lei nº8/2021 de 27 de janeiro do diploma que cria a carreira de Técnico de Receitas e aprova o seu respetivo estatuto.



#### IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no balcão de atendimento da DGPOG-MFFE, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico: [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

#### V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico [recursos.recrutamentos@gmail.com](mailto:recursos.recrutamentos@gmail.com) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

#### VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: [concursosmf2019@gmail.com](mailto:concursosmf2019@gmail.com)

Publicado em 08 de março de 2023